



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado Da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0163/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve nomear para compor a **CÂMARA DE MEDIAÇÃO DE HONORÁRIOS** a advogada **JANE APARECIDA SILVA DE SANTANA, OAB/BA 10734**, como Presidente, e como membros as advogadas **NEUZA MACEDO OLIVEIRA RIOS, OAB/BA 28131** e **MÔNICA ANDRADE FERNANDES BASTOS MATTOS, OAB/BA Nº 19527**.

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 2 de abril de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA